



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(328/ENTE/DAJA/2017 - 11/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na União das Freguesias de Casais e Alviobeira, pelos fundamentos apresentados, cujo montante ascende a 78.948,80€ (setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito euros e oitenta centimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de janeiro de 2017

Seguimento:

- Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal